

**Lei nº 2.196, de 14 de novembro de 2002.**

**“Abre Crédito Suplementar e aponta recurso”.**

**ADROALDO DA SILVA COUTO**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Art. 43 da Lei nº 4.320/64 e autorização contida no Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Municipal nº 2.088, de 04/01/2002, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 98.250,00 (noventa e oito mil e duzentos e cinquenta reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
05 – Departamento de Meio Ambiente

1854.100.631.036 – Aquisição de Terrenos e Construção de Prédios Públicos  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações ..... R\$ 57.000,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
01 – Serviços Urbanos

1545.200.691.060 – Calçamento das Ruas do Coqueiro  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 41.250,00

**Art. 2º** Servirá de recurso para a cobertura do Crédito de que trata o Art. 1º a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE  
05 – Departamento de Meio Ambiente

1854.100.632.052 – Manutenção das Atividades do Departamento de Meio Ambiente

3.1.90.11.01.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores..... R\$ 6.929,20  
3.3.90.14.01.0000 – Diárias dos Demais Servidores..... R\$ 1.000,00  
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo ..... R\$ 600,00

1854.100.631.011 – Aquisição de Equip. e Material Permanente  
4.4.20.52.00.0000 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 1.400,00

07 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO  
01 – Serviços Urbanos

0412.200.091.023 – Conclusão e Reeq. Centro Administrativo  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações ..... R\$ 47.070,80

1648.820.059.1024 – Construção de Moradias Populares  
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações..... R\$ 41.250,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI**, 14 de novembro de 2002.

Adroaldo da Silva Couto  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos